

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.541/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.541/2023 Lagoa Nova/RN, 27 outubro de 2023.

“Regulamenta os valores da Lei Municipal nº 751/2022 e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 823, de 06 de outubro de 2023, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal de Lagoa Nova/RN a repassar recursos recebidos da União para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a Emenda Constitucional n.º 127/2022.”

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 751/2022 que “Institui Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação para Médico(s) participante(s) do Programa Mais Médico pelo Brasil e profissionais da área da saúde que atuam na Estratégia Saúde da Família – ESF, no âmbito do Município de Lagoa Nova/RN e dá outras providências.”;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Municipal nº 751, de 25 de março de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade premente de regulamentar adicionais, vantagens e gratificações, auxílios financeiros dos servidores do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.512/2023 que Dispõe sobre a adoção de medidas administrativas para contenção de despesas na Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º -Fica estabelecido os valores do auxílio financeiro de alimentação e moradia, conforme previsão da Lei Municipal nº 751/2022, nos seguintes termos:

CARGO – NÍVEL SUPERIOR	AUXÍLIO MORADIA	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
MÉDICO (A)	R\$ 1.800,00	R\$ 700,00
ENFERMEIRO (A) QUE ATUA NO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
CIRUGIÃO DENTISTA	R\$ 700,00	R\$ 700,00

CARGO – NÍVEL MÉDIO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	R\$ 500,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 500,00

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de outubro de 2023**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Araujo Florêncio de Lima
Código Identificador:9BF61BEB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/10/2023. Edição 3149
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>